



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabela

Quarta-feira • 5 de Abril de 2023 • Ano XVIII • Nº 3924

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Luciano Francisqueto / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Av. Manoel Carneiro, 327 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJJBMDE0NUIZNZIYOEY5NU

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA
GABINETE DO PREFEITO



EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO Nº 002/2023

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ITABELA-BA.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO-BA.

OBJETO:

O presente convênio tem como objetivo estabelecer a cessão de servidor efetivo integrante do quadro de servidores do Município de Itabela para exercer suas funções junto ao Município de Porto Seguro, com ônus para este último. O servidor cedido é a Sra. **HELOIZZA KELLY MARQUES DE SOUZA**, matrícula 4087, Auxiliar Administrativo, para desenvolver suas atividades junto à Prefeitura Municipal de Porto Seguro.

O presente Termo de Cessão terá vigência a partir de 31 de março de 2023 até 31 de março de 2024, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes, ficando resguardado ao Órgão Cedente o direito de Requisitar, a qualquer tempo, o retomo da servidora pública cedida, mediante escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

As despesas decorrentes da presente cessão serão de responsabilidade exclusiva do Município de Porto Seguro, o qual deverá arcar com as despesas de transporte, alimentação e demais custos necessários para a realização das atividades pelo servidor cedido.

Ambas as partes reconhecem a importância da cooperação mútua entre os municípios e se comprometem a realizar o intercâmbio de informações necessárias para o bom desempenho das atividades do servidor cedido.

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO Nº 002/2023

Rua Manoel Carneiro, 327 - Centro - Itabela/BA
CEP: 45848-000
CNPJ: 16.234.429/0001-83